



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição para os equipamentos da Lavanderia do Hospital Infantil do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 051/FMS/2014, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, telefone (81) 3439-5947, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.909.604/0001-51, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.359.180 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 053/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de 14 de agosto de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 028/FMS/2014, celebrado em 10 de setembro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de setembro de 2017, no valor original e atual de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 028/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa, da lavra do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 10 de setembro de 2018.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: WSS COMÉCIO E  
SERVIÇOS LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato** nº 028/FMS/2014. **Processo** nº 051/FMS/2014, **Inexigibilidade** nº 002/FMS/2014. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP.: 53.230-300. **Valor Atual**: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Setembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:2D7A98AE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2017. Edição 1964  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>